



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Kelle Malaguti, Engenheira Civil, matrícula 16090, CPF nº 074.076.199-48, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.260,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 8º inciso I, com pernoite, com saída no dia 20 de março e retorno o dia 22 de março de 2019, para Brasília DF, para discutir inconsistências da obra do Proinfância, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito